Rúbrica Fls
Processo nº
CMP - PIRAI-RJ
CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 02198
Rúbrica Fls 18

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

**EMENTA:** APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO ANO DO EXERCÍCIO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2020, conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE – RJ, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 36205/2021), retificado pela Divisão de Orçamento e Contabilidade e a Coordenadoria de Controle Interno, protocolado nesta repartição sob o nº 02198, e consequente aprovação pelos Senhores Vereadores com assento nesta Câmara, sendo responsável o Senhor Arthur Henrique Gonçalves Ferreira, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 2022.

Ronaldo Corrêa Leite
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vice - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Luiz Fernando Colucci Junior
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento